



PORTARIA PROREH/Nº 2152, de 05 de novembro de 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Professora **GIULIANA RIBEIRO CARVALHO**, Matrícula nº 1811493, da Escola de Educação Básica, classificada como DIII nível 3, com Mestrado, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.009325/2014-50,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARTA HELENA TESSMANN BANDEIRA**, SIAPE 2356661, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, **CARLA DE AQUINO**, SIAPE 1007632, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e **ANA CLÁUDIA CUNHA SALUM**, SIAPE 2217720, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Marlene Marins de Camargos Borges